



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 780, DE 9 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1415
Data: 09 / 04 / 2025

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir de 10/04/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Indira Maria Alves Vicente, portadora da Cédula de Identidade R.G 32.120.xxx-x.

Art. 2º A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de abril de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo